

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Flausino Vilela, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME, cujo o objeto trata-se de Show Musical com a BANDA BRASIL 2000, nos dias 05,06,07 e 08 de Outubro de 2017, previsto para início às 01h:00min, em parceria com a Comissão de Festa de Peão e convênio estadual 1470/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de Setembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Flausino Vilela, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME, cujo o objeto trata-se de Show Musical com a Dupla Sertaneja "JOÃO NETO E CRISTIANO", no dia 07 de Outubro de 2017, previsto para início às 24h:00min, em parceria com a Comissão de Festa de Peão e Convênio Estadual 1470/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de Setembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600